

PORTARIA Nº 3.629, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)
O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2019, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 5º, inciso II da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 395, de 14 de março de 2019.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso para incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (PAB)

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTARIO	FUNCIONAL PROGRAM TICA
MS	ALCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCINOPOLIS	36000286439201900	177.000,00	0000	1030120152E890001
MS	ANASTACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DO MUNICIPIO DE ANASTACIO	36000286771201900	500.000,00	0000	1030120152E890001
MS	CASSILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS	36000286377201900	177.000,00	0000	1030120152E890001
MS	COSTA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA-MS	36000286219201900	177.000,00	0000	1030120152E890001
MS	FIGUEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO	36000286321201900	230.000,00	0000	1030120152E890001
MS	IGUATEMI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI	36000286536201900	177.000,00	0000	1030120152E890001
MS	MARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000286043201900	500.000,00	0000	1030120152E890001

. MS	NIOAQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE	36000286661201900	177.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	PEDRO GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000286432201900	177.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	RIO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO MS	36000287341201900	177.000,00	0000	1030120152E890001
. MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000286428201900	177.000,00	0000	1030120152E890001
. MT	NOVA MONTE VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	36000283419201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. MT	TERRA NOVA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA DO NORTE	36000274182201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. PA	GURUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPA	36000273707201900	600.000,00	0000	1030120152E890001
. PA	IGARAPE-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000286881201900	600.000,00	0000	1030120152E890001
. PA	TERRA ALTA	TERRA ALTA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000287043201900	1.000.000,00	0000	1030120152E890001
. PA	TOME-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000286301201900	1.000.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	ALCANTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ALCANTIL PB	36000285952201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	ALHANDRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000287095201900	800.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	BARAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARAUNA	36000286157201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	BONITO DE SANTA FE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BONITO DE SANTA FE	36000286031201900	250.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	CAAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000286900201900	831.384,00	0000	1030120152E890001

. PB	CARAUBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000286570201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	CATOLE DO ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATOLE DO ROCHA	36000285590201900	800.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	DESTERRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESTERRO	36000281837201900	150.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	GURINHEM	FMS DE GURINHEM	36000286040201900	300.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA	36000286838201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	JURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000283814201900	250.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	MANAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAIRA	36000286493201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	MARCACAO	MARCACAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000285567201900	250.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	MONTE HOREBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE - PB	36000286494201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	NOVA PALMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PALMEIRA	36000285571201900	99.859,00	0000	1030120152E890001
. PB	PILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	36000286414201900	700.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	POCO DANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000286279201900	124.680,00	0000	1030120152E890001
. PB	QUIXABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA	36000285601201900	250.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	RIO TINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO TINTO	36000285577201900	200.000,00	0000	1030120152E890001

. PB	SALGADO DE SAO FELIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	36000286496201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	SANTA CECILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CECILIA	36000286807201900	300.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	SAO JOAO DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARIRI - PB	36000286744201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	SAO JOSE DE PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000285581201900	530.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	SAO MAMEDE	FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO MAMEDE-PB	36000285831201900	500.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	SAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPE	36000287017201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	SOBRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000286045201900	250.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	TAPEROA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPEROA	36000282052201900	400.000,00	0000	1030120152E890001
. PB	ZABELE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZABELE	36000286976201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. PE	AFRANIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000286628201900	220.000,00	0000	1030120152E890001
. PE	BOM CONSELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO	36000285631201900	800.000,00	0000	1030120152E890001
. PE	BOM CONSELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO	36000286293201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. PE	BUIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000287064201900	1.120.615,00	0000	1030120152E890001
. PE	CALUMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000286725201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. PE	SANTA FILOMENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000286868201900	250.000,00	0000	1030120152E890001

. PR	ALMIRANTE TAMANDARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMIRANTE TAMANDARE	36000272271201900	300.000,00	0000	1030120152E890001
. PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000285703201900	150.000,00	0000	1030120152E890001
. PR	DOIS VIZINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	36000285768201900	400.000,00	0000	1030120152E890001
. PR	DOUTOR ULYSSES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR ULYSSES	36000285964201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. PR	LAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000285961201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. PR	LOANDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000285948201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. PR	PARANAVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	36000285966201900	150.000,00	0000	1030120152E890001
. PR	QUITANDINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000285916201900	350.000,00	0000	1030120152E890001

. PR	RIO BRANCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRANCO DO SUL	36000285976201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. PR	RIO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000285524201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. PR	SENGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000285980201900	200.000,00	0000	1030120152E890001
. PR	TAMBOARA	FUND MUNICIPAL DE O SAUDE TAMBOARA	36000285975201900	100.000,00	0000	1030120152E890001
. PR	TERRA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA BOA	36000285888201900	1.000.000,00	0000	1030120152E890001
. PR	TURVO	FUND MUNICIPAL DE- O SAUDE MUNICPO DE TURVO	36000285564201900	400.000,00	0000	1030120152E890001

RJ	BOM JESUS D ITABAPOAN O A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	3600028665820190	1.344.000,00	000 0	1030120152E89000 1
RJ	CABO FRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	3600027170120190	100.000,00	000 0	1030120152E89000 1
RJ	SAO JOSE DE UBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DE UBA	3600026692320190	500.000,00	000 0	1030120152E89000 1
RN	LAGOA SALGADA	FUND MUNICIPAL DEDE O SAUDE LAGOA SALGADA	3600028625220190	100.000,00	000 0	1030120152E89000 1
RS	BARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600028722020190	150.000,00	000 0	1030120152E89000 1
RS	CAICARA	FUND MUNICIPAL DADE O SAUDE CAICARA- RS	3600028719720190	200.000,00	000 0	1030120152E89000 1
RS	CAPAO DA CANOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600028721120190	200.000,00	000 0	1030120152E89000 1
RS	CARAZINHO	FUND MUNICIPAL DE O SAUDE/CARAZINH O	3600028724420190	200.000,00	000 0	1030120152E89000 1
RS	MUCUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600028722520190	200.000,00	000 0	1030120152E89000 1
RS	TENENTE PORTELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600028723120190	200.000,00	000 0	1030120152E89000 1
SC	BALNEARIO CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600028617620190	200.000,00	000 0	1030120152E89000 1
SC	CAPIVARI DE BAIXO	FUND MUNICIPAL DEDE O SAUDE CAPIVARI DE BAIXO	3600028565720190	100.000,00	000 0	1030120152E89000 1
SC	DIONISIO CERQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	3600027106820190	150.000,00	000 0	1030120152E89000 1
SC	GAROPABA	FUND MUNICIPAL DEDE O SAUDE GAROPABA	3600028563220190	500.000,00	000 0	1030120152E89000 1
SC	ITAIOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600028567820190	200.000,00	000 0	1030120152E89000 1
SC	JOINVILLE	FUND MUNICIPAL DEDE O SAUDE JOINVILLE	3600028615020190	200.000,00	000 0	1030120152E89000 1

. SC	NOVA TRENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE3600028559420190	100.000,00	0000	1030120152E89000
. SC	SANT AMARO DA IMPERATRIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE3600026992820190	100.000,00	0000	1030120152E89000
. SC	SCHROEDER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SCHROEDER	DE3600028569620190	100.000,00	0000	1030120152E89000
. SC	TREVISO	FUND MUNICIPAL DE SAUDE TREVISO	DE3600027080520190	140.000,00	0000	1030120152E89000
. SP	GUARACAI	FUND MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE GUARACAI	DE3600028409320190	90.000,00	0000	1030120152E89000
. SP	LUIS ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE3600028664820190	90.000,00	0000	1030120152E89000
. SP	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE3600027406920190	200.000,00	0000	1030120152E89000
. SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE3600028652620190	230.000,00	0000	1030120152E89000
. SP	PRADOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE3600028265520190	200.000,00	0000	1030120152E89000
. SP	TAQUARAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE3600028664320190	230.000,00	0000	1030120152E89000
. SP	VARZEA PAULISTA	FUND MUNICIPAL DE SAUDE VARZEA PAULISTA	DE3600028265420190	200.000,00	0000	1030120152E89000
. TOTAL			92 PROPOSTA(S)	27.396.538,00		